



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 087/2015

Homologa o convênio celebrado com a Empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1574/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda para viabilizar pesquisa com aproveitamento do conhecimento pedagógico para a Instituição – Protocolo Falafel CO-150630135354-OCCT.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir de 13 de outubro de 2015, permanecendo em vigor até a data de conclusão do Estudo, a qual está prevista para 31 de janeiro de 2016 e em caso de extensão do prazo estipulado, um termo aditivo deverá ser assinado pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/10/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais